

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00025740-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/17 **Ata de Registro de Preços n.º 062/18 Detentora da Ata:** R. Santos Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP CNPJ n.º 11.719.071/0001-65 **Objeto:** Registro de preços de pão, biscoitos e barra de cereal. **Preço Unitário:** Item 03 (R\$ 0,57) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00025740-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/17 **Ata de Registro de Preços n.º 063/18 Detentora da Ata:** Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli - EPP CNPJ n.º 26.753.626/0001-62 **Objeto:** Registro de preços de pão, biscoitos e barra de cereal. **Preço Unitário:** Item 06 (R\$ 0,57) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00025740-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/17 **Ata de Registro de Preços n.º 064/18 Detentora da Ata:** Lactosojá Serviços e Comércio de Alimentos Eireli - EPP CNPJ n.º 24.753.787/0001-20 **Objeto:** Registro de preços de pão, biscoitos e barra de cereal. **Preço Unitário:** Item 04 (R\$ 7,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00025740-32 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 223/17 **Ata de Registro de Preços n.º 065/18 Detentora da Ata:** Du'Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP CNPJ n.º 21.541.210/0001-67 **Objeto:** Registro de preços de pão, biscoitos e barra de cereal. **Preço Unitário:** Itens 01 (R\$ 7,40), 02 (R\$ 6,30) e 05 (R\$ 6,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/03/2018.

Processo Administrativo: 17/10/26190 **Interessado:** Secretaria Municipal de Verde, Meio Ambiente e Desenv. Sustentável **Participante:** Iclei Brasil CNPJ n.º 03.898.408/0001-10 **Termo de Cooperação n.º 004/18 Objeto:** Apoiar a Região Metropolitana de Campinas na integração da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos no planejamento metropolitano. **Prazo:** até 31/12/2020 **Assinatura:** 02/03/2018.

Processo Administrativo n.º 06/10/55417 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 93/15 **Locadores:** Carlos Alberto Palazzi CPF n.º 014.054.118-72 e o Espólio de Maria Lucia Arantes Do Amaral Palazzi **Termo de Locação n.º 15/15 Termo de Aditamento de Locação n.º 19/17 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 30/12/2017 **Valor total:** R\$ 34.567,68 **Assinatura:** 29/12/2017

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR***Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com os artigos 4º e 9º § 2º, II, do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** a cópia de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado n.º 18/10/4610PG. O (a) requerente deverá retirar a(s) cópia (s) requisitada (s) do protocolado n.º 03086/2012ADMna Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 02 de março de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com os artigos 4º e 9º § 2º, II, do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** a cópia de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado n.º 18/10/4611PG. O (a) requerente deverá retirar a(s) cópia (s) requisitada (s) do protocolado n.º 13/09/2200PPCna Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 02 de março de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com os artigos 4º e 9º § 2º, II, do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** a cópia de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado n.º 18/10/4612PG. O (a) requerente deverá retirar a(s) cópia (s) requisitada (s) do protocolado n.º 14/09/602PPCna Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 02 de março de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013*

De acordo com os artigos 4º e 9º § 2º, II, do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** a cópia de INTEIRO TEOR solicitada através do Protocolado n.º 18/10/4613PG. O (a) requerente deverá retirar a(s) cópia (s) requisitada (s) do protocolado n.º 16/09/2620PPCna Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4º andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 02 de março de 2018

YARA PUPO
Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS*Despacho da Diretoria*

Vistos, etc

Nos termos do Decreto Municipal n.º 18.922/2015 e do parecer sob n.º 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica(m) a(s) empresa(s) notificada(s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

PROTOCOLO	EMPRESA
3149/2017	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A
3073/2018	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
2400/2018	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
2197/2018	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
2095/2018	DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S/A
32225/2017	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
282/2018	BANCO PAN
2609/2018	BANCO DAYCOVAL S/A
3940/2018	J.C FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
34174/2017	ILHAS DO LAGO INCORPORAÇÃO SPE LTDA
3319/2018	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
3329/2018	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
2676/2018	BANCO BRADESCO
2611/2018	BANCO BRADESCO
2955/2018	BANCO BRADESCO
3185/2018	BANCO PAN
1698/2018	BANCO PAN
2766/2018	POSITIVO TECNOLOGIA S.A
2290/2018	FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA
3013/2018	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
2502/2018	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
3501/2018	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
2466/2018	CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A
1218/2018	BANCO AGIPLAN
34498/2017	JBCRED S.A SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA
2335/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
1721/2018	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
1894/2018	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
3048/2018	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
2081/2018	COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOC. LTDA - LOJAS MARABRAZ
1492/2018	COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOC. LTDA - LOJAS MARABRAZ
1054/2018	NACIONAL COBRANÇAS LTDA - ME
2719/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
2093/2018	BANCO BRADESCO
3241/2018	CLARO - NET
266/2018	CLARO - NET
2314/2018	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
2613/2018	CRED SYSTEM ADM. DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA
2236/2018	COZIKIT - TATIANA MAIA SILVA ME
2958/2018	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
2237/2018	BANCO PAN

Campinas, 02 de março de 2018

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC*REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 471*

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2017, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima setuagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Maria Eduarda Lusi Gonçalves, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Maria Eugênia Mობrice, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria Municipal de Educação - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Reginaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sival Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Morais von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Daniela Maria Zavan Santieff, Flávia Fernanda Francis-

co Machado, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Adriano Tosoni da Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC - Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos um bom dia. Chama o conselheiro Herberto Guimarães para compor a mesa. Explica que a sessão dos informes da mesa é importante por conta do recesso do Conselho. Continuando fala que não foi feita a eleição de vice-presidente, pede a anuência dos presentes para que seja prorrogada a vice-presidência do conselheiro Herberto Guimarães até a próxima reunião, que será em 2018; todos concordam que assim seja feito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 470. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a ATA 470 - **APROVADA pela maioria** com cinco (5) abstenções. **ORDEM DO DIA: a - Apresentação e aprovação do Calendário para o Ano de 2018** (anexo). O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o

471.1

Calendário do Conselho para o Ano de 2018 - **APROVADO pela maioria** com uma (1) abstenção. O Conselho **APROVA o Calendário para o Ano de 2018. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Na sequência o presidente Claudiney Carrasco passa para os informes explicando que neste quesito serão tratados três assuntos. 1º Informe: a questão que causou muita indignação no meio cultural referente ao discurso do vereador sobre a Orquestra Sinfônica. Primeiramente quer fazer um preâmbulo: conheceu a orquestra em 1982, tem uma relação íntima como artista, já fez várias peças que foram tocadas por ela, fez também diversos arranjos por solicitação do Maestro Benito Juarez, assim como já a regeu. Ao longo dos 35 anos da orquestra, em um determinado momento algum vereador tem um vislumbre que ao se acabar a orquestra todos os problemas da cidade serão resolvidos. O que faltou foi uma verdadeira pesquisa pelo vereador, pois a argumentação é tecnicamente falha, que ela custa caro. O que incomodou foi a maneira como aconteceu, nisso não há nenhuma crítica ao Vereador. É um direito, mas a crítica tem que se basear em informação correta. Os salários de todos os servidores estão no site da prefeitura. Noventa por cento (90%) das críticas feitas foram na verdade favoráveis à Orquestra. É um direito de qualquer vereador questionar a Prefeitura; o vereador fez uma pergunta e a mesma foi respondida pelo RH, pela Secretaria de Cultura e pelo Gabinete do Prefeito, isso é comum acontecer, só que a tabela da secretaria de Recursos Humanos é feita de forma técnica que agrupa músicos que tocam o mesmo instrumento, causando o equívoco de que o valor apresentado é de um músico apenas. Ninguém na Prefeitura pode ganhar mais que o teto estipulado que é o do Prefeito. O que de fato aconteceu é que foi publicada uma tabela entregue pelo RH da prefeitura, sobre uma interpelação da Câmara, mas que não discrimina individualmente os componentes da Orquestra e sim categorias. Da maneira como foi divulgado gerou confusão. O valor total está correto, porém há aproximadamente 100 componentes entre músicos, técnicos e pessoal administrativo. A extinção da Orquestra não afetaria de forma significativa o orçamento da Prefeitura. Prossegue expondo que as pessoas precisam de hospitais, escolas, segurança, mas também necessitam de diversão, pois se assim não acontecer em pouco tempo haverá o aumento de problemas de saúde. A questão cultural tem a tendência de ser a primeira a sofrer ataques em momentos de crise; a cultura é sempre culpada de tudo. A conselheira Olga von Simson diz que antigamente havia grandes patrocínios, o que minimizava os gastos. A sociedade valorizava a cultura. Poderíamos tentar reorganizar essa participação através de patrocínios. O presidente conta que o Bradesco está patrocinando a Orquestra e a intenção é conseguir outros patrocínios. Quando assumiu a Secretaria de Cultura percebeu que o empresário não queria colocar o nome deles associado ao Governo, hoje, porém, há uma crise que afeta todas as classes da sociedade. A economia está começando a reagir tornando o momento propício para conseguir mais patrocínios. O conselheiro João César Galvão diz ser necessário nos colocarmos de forma mais enfática, não em tom comedido. O presidente Claudiney Carrasco pondera que sua colocação através da imprensa não está calma e tranquila, está muito incisiva; as entrevistas estão muito pontuais. Outra ressalva, Campinas não

471.2

tem muitas atividades culturais e a Orquestra é reconhecida pela concentração de grandes músicos. No encaminhamento parece que há uma confluência de que enquanto Conselho, devemos tomar uma medida transformadora. A história começou a tempos atrás quanto a este tema de especial interesse que é o de tombamento da Orquestra e que é a resposta institucional de que imediatamente o Condepacc tomou uma atitude. Temos uma primeira proposta do conselheiro Caponi de tombamento, mas que é uma coisa material e a Orquestra é um organismo vivo que se transforma e, quando há o tombamento alguma coisa se congela. Buscando um caminho institucional técnico temos o Registro de Salvaguarda no Livro de Formas de Expressão que é relativo a atividades expressivas. O conselheiro Sérgio Caponi diz que sua proposição é mais correta na situação de preservar a Orquestra. A conselheira Walquíria Sonati lembra que uma orquestra classifica uma cidade. A Orquestra esteve no Centro de Convivência, ali era sua sede, e atualmente está caminhando para que isso aconteça novamente. Sugere que no projeto de salvaguarda se assegure a sede, que se pense nisso. O presidente Claudiney Carrasco comenta que quando da elaboração do projeto de reforma do Centro de Convivência tomou o cuidado de que a sala de ensaio tenha a mesma qualidade acústica do teatro, mas no registro do bem de natureza imaterial pode ser colocado que a Orquestra deve ter uma sede e o lugar mais apropriado é o Centro de Convivência. O conselheiro Herberto Guimarães faz a correção do texto de que a Orquestra tem que ter uma sede, o local não importa. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que se denomina salvaguarda ao conjunto de ações que visam contribuir para a viabilidade e continuidade dos elementos constitutivos do patrimônio cultural imaterial. Neste caso específico a própria Prefeitura organizará a viabilidade e continuidade para que a Orquestra tenha continuidade, é um compromisso para o prosseguimento da ação. O presidente Claudiney Carrasco coloca que no texto podem ser usados dois termos imaterial e intangível. Lembra também que a Orquestra faz concertos didáticos. O conselheiro Herberto Guimarães fala que tomar não é engessar a Orquestra, isso em seu entendimento, pois mesmo tombada continuará a ter condições de gerir suas próprias atividades mantendo inclusive o nome de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. A conselheira Marcela Bonetti defende o registro de salvaguarda por ser um bem imaterial e que tem uma legislação que protege e assegura sua continuidade. A conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado pondera que a questão do patrimônio imaterial e seu registro estão a cada dia sendo mais entendido por Campinas. A Secretaria de Cultura merece os parabéns por ser referência em patrimônio imaterial. A Orquestra segue o mesmo caminho da Fazenda Roseira que teve sua salvaguarda pelo Iphan, assim como o Jongo Dito Ribeiro, mas não basta registrar, posteriormente ter a manutenção através do plano de salvaguarda. A cultura é viva e no patrimônio imaterial podem ser juntadas as diversas expressões, clássicas e populares. A conselheira Olga von Simson apela aos colegas que representam as entidades e instituições para que se pense em conjunto para que a sociedade de forma mais ampla possa ajudar a manter a Orquestra. O conselheiro Herberto Guimarães por questão de ordem pondera que o Conselho

471.3

enquanto Conselho precisa dar uma resposta imediata. Sua proposição é que se faça a

abertura de estudo de tombamento para pesquisa e levantamento com o compromisso que se dirimir as dúvidas e nas primeiras reuniões de 2018 se decida a continuidade do processo. Dessa forma iremos preservar juridicamente em qualquer esfera. O conselheiro Roberto Simonatto concorda com o conselheiro Herberto. O presidente Claudiney Carrasco propõe a condução, porém de forma clara. Há uma posição da mesa e a proposição do conselheiro Herberto para serem votadas. Desde o pedido feito pelo conselheiro Caponi muito se analisou. O registro de salvaguarda de patrimônio imaterial é muito recente e as pessoas não percebem com um tombamento, mas é um instrumento equivalente ao tombamento material. Se hoje optarmos pelo tombamento tradicional, futuramente haverá a discussão que por ser um bem em movimento, o ideal teria sido o registro de salvaguarda. A conselheira Daisy Serra Ribeiro avalia que tanto pelo tombamento quanto pelo registro, o importante é a preservação do bem. Se optarmos pela abertura de estudo de tombamento fechamos todos os argumentos, porém podemos fazer o registro do bem imaterial e termos um plano de salvaguarda para mantê-lo. O presidente Claudiney Carrasco coloca em regime de votação com a proposta em dois níveis: 1º) se o Conselho concorda com o início de um processo de tombamento - **APROVADO por unanimidade;** 2º) a - solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "**Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas**", **Registro no Livro das Formas de Expressão - APROVADO por unanimidade;** b - abertura de estudo de tombamento - nenhum voto. O Conselho **APROVA por unanimidade a solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas", Registro no Livro das Formas de Expressão**, com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas - Lei Municipal nº. 14.701/2013. 2º Informe: **Ofício s/nº, de 14/02/17.** Interessado: Ana Maria Sorrosal. Assunto: resposta da Emdec (Ofício PR nº. 1257/17) à solicitação para mudança de linha de ônibus que trafega na Rua Antônio Cesarino, no trecho entre a Rua General Osório e a Avenida Benjamin Constant, visando à preservação da integridade do imóvel tombado à Rua Antônio Cesarino nº. 943 esquina com Rua General Osório, Processo nº. 006/05, Resolução nº. 096/10 - "Não existe condição de refazer os roteiros de ônibus das linhas que utilizam a Rua Antônio Cesarino, porém somos favoráveis ao estudo para pavimentação asfáltica como medida mitigatória". Parecer favorável da CSCP à pavimentação asfáltica. O presidente Claudiney Carrasco expõe que é a resposta da Emdec sobre a proposição da Ana Maria Sorrosal e a sugestão é a de pavimentação asfáltica no trecho da Rua Antônio Cesarino, pois a mudança de linhas de ônibus no local não é possível. Após breve discussão foi avaliado que a pavimentação asfáltica deverá ser feita sobre os paralelepípedos. O presidente coloca em votação a sugestão de pavimentação asfáltica desde que a mesma seja feita sobre os paralelepípedos - **APROVADO pela maioria**, com um voto contrário e três (03) abstenções. O Conselho

471.4

APROVA conforme parecer favorável da CSCP à pavimentação asfáltica desde que a mesma seja feita sobre o paralelepípedo. 3º Informe: **Protocolado nº. 17/10/32563 PG.** Interessado: Leste Empreendimento Imobiliário 01 Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de loteamento na Gleba 1, QT. 310, com área de 103.757,31 m², localizada entre a Rua Eng. Cândido Gomide, Rua Mário Siqueira, Avenida Brasil, bem em Estudo de Tombamento, conforme Processo nº. 02/2013, Praça de Esportes Horácio Antônio da Costa - Estádio do Esporte Clube Mogiana. Parecer favorável da CSCP sugerindo que seja considerado o afastamento de 10,00 (dez) metros a partir do limite do lote onde se insere o Bem em Estudo de Tombamento. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro para responder sobre a interpelação do conselheiro Welton Nahás Cury que explica que este protocolado se refere a uma área particular que foi comprada do Governo Estadual onde os interessados estão avaliando várias possibilidades de implantação de um projeto. Após a apresentação de um item na reunião do Conselho, os Conselheiros têm 05 dias para se manifestarem e comparecerem à CSCP para vistas do processo e para as informações técnicas necessárias. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos fala que o protocolado seria apresentado em uma próxima reunião. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que este protocolado trata de uma consulta. Os proprietários estão fazendo um estudo de toda a área comprada. No momento não há um projeto, apenas consulta sobre o que pode ser feito. Este é o quinto questionamento feito pela Leste Empreendimento. O futuro projeto teria a interface com o Processo de Estudo de Tombamento do Estádio Praça de Esportes Horácio Antônio da Costa e os 10 m de afastamento é equivalente a duas calçadas e uma rua. O presidente Claudiney Carrasco explica que é um informe, não há nada para ser votado, é uma consulta. Ainda não foi apresentado um projeto para o local. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que várias consultas já foram feitas e passaram pelo Conselho. Será feito um projeto que necessariamente terá que ser apresentado ao Condepacc para análise e aprovação. A conselheira e coordenadora da CSCP Daisy Serra Ribeiro informa que a Ficha Informativa da CSCP será totalmente digitalizada em 2018. Atualmente os interessados imprimem o formulário que está disponibilizado na internet, preenchem e protocolizam, sendo que a resposta escrita é retirada na CSCP. Na digitalização tudo será feito via internet. A CSCP também irá disponibilizar uma Ficha Informativa com a estimativa da projeção dos metros dos bens tombados passíveis de entrar para o programa de Transferência de Potencial Construtivo. **b - Protocolado nº. 17/10/36448 PG.** Interessado: William Torquato Queiroz. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel na Rua Germânia nº. 661, Bonfim, Congregação Cristã no Brasil. O presidente Claudiney Carrasco informa que a solicitação de abertura de estudo da Congregação Cristã foi feita por um grupo ligado ao templo religioso. O estudo sério permitirá que se estude e se de fato for interessante seja feito o tombamento. Coloca em votação a solicitação de abertura de Estudo de Tombamento - **APROVADO pela maioria**, com dois (02) votos contrários e quatro (04) abstenções. O Conselho **APROVA o**

471.5

encaminhamento do pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado na Rua Germânia nº. 661, lote 20-UNI, Qt. 265, Bonfim, Congregação Cristã no Brasil, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. **c - Apresentação do Imóvel situado na Rua Lusitana, 1667, lote 15, QT. 182, Centro, bem em Estudo de Tombamento, Processo nº. 003/2000.** O presidente Claudiney Carrasco explica que este imóvel da Rua Lusitana está há 17 anos em estudo e nesse tempo todo o proprietário está aguardando uma definição. A conselheira Daisy Serra Ribeiro conta que é o processo mais antigo em estudo de tombamento. É importante que resolvamos hoje. Passa a palavra para o historiador Henrique Anunziata, técnico da CSCP: "**Estudo de Tombamento de imóveis do Centro Histórico** - A pesquisa realizada constituiu uma iniciativa sistemática de mapear e compreender uma determinada região de Campinas (Centro Histórico Expandido) numa perspectiva temporal definida, qual seja, o momento da inversão do capital cafeeiro para o capital industrial. 1872: data da chegada da ferrovia à Campinas; 1892: ano do primeiro registro encontrado no acervo histórico do Arquivo municipal de

Campinas; 1929: levantamento da planta cadastral do perímetro urbano do município de Campinas pelo engenheiro Jorge Macedo Vieira, serviço contratado pelo prefeito Orosimbo Maia. Vieira foi responsável também, a partir desse levantamento cadastral, pelo replanejamento da cidade, adotando o sistema de numeração por metro linear. Sobre essa base de dados Prestes Maia desenvolveu seus estudos para seus projetos de urbanismo que propiciaram de um lado, a expansão dessa mancha urbana e, de outro, a completa remodelação do centro da cidade. Dentro do mapeamento mais recente realizado no Centro Histórico Expandido identificou-se a necessidade de ampliar a representatividade dos bens a serem patrimonializados, incluindo-se exemplares diversos do período oitocentista cafeeiro, enfatizando-se, especialmente, edifícios de uso misto (residencial e comercial, por exemplo) e priorizando os testemunhos do processo de inversão do capital cafeeiro para o capital industrial. Esse deslocamento, assentado na percepção de que a arquitetura residencial oitocentista e cafeeira já era suficientemente representada no rol dos bens tombados por este Colegiado, permitirá iluminar os testemunhos do processo de industrialização em Campinas, na perspectiva de fornecer os marcadores do processo de modernização que foi definidor para a identidade urbana da cidade no século XX. Os anos de 1910, o Brasil vivia em plena "Belle Époque", este período abrange de 1889, (data da proclamação da República), a 1922, (ano da realização da Semana da Arte Moderna em São Paulo). Foi um momento de florescimento total do belo, de transformações de um modo geral, pois se tinha a sensação que aquele mundo era o ideal e estava perto de uma sociedade perfeita. Surgem novas descobertas tecnológicas e avanços na forma de pensar e o cenário cultural fervilha. A face artística é marcada pelo nascimento do Impressionismo e da Art Nouveau. Campinas no contexto: Nesta dinâmica nacional entre o final do século XIX e início do século XX, Campinas passou por transformações bastante significativas, principalmente proporcionada pela estrutura cafeeira que aqui se modernizou,

471.6

ocorrendo no espaço urbano profundas transformações como a instalação de uma empresa de transporte de bondes tracionados por animal (25 de setembro de 1879), da companhia de água encanada, da empresa de telefonia, dos curtiúmes, das indústrias têxteis, das fundições entre outras empresas, não podendo deixar de mencionar as estradas de ferro. O imóvel em questão conforme informação do proprietário foi erigido em 1912, portanto tem mais de 100 anos de construção. Nas fachadas externas não há qualquer intervenção de descaracterização, e em seu interior houve poucas modificações. Esta edificação mantém na íntegra a leitura temporal retratada neste estudo, no que diz respeito ao final do período cafeeiro a fase econômica anterior, a indústria. A técnica construtiva utilizada foi alvenaria autoportante com revestimento em argamassa com maior percentual em areia nos elementos de adorno; cobertura contendo águas furtadas, vários panos, telhas francesas e platibanda. Entrada no lote em quina (confluência das Ruas Luzitana com 14 de dezembro) com portão de ferro fundido adornado; fachadas simétricas e implantadas no alinhamento da calçada; piso interno com altura de porão sendo os respiros fabricados em ferro fundido com desenho comum a época (treliçado). Os caixilhos de portas e janelas foram confeccionados em madeira, com folhas duplas e altas, sendo que as janelas se constituem de venezianas externas e, internamente, envidraçadas. As portas de acesso principal à residência se encontram recuadas do arruamento, abrigadas pela varanda coberta, cujo piso é revestido em ladrilho hidráulico. A entrada então ocorre por meio de um portão situado no chanfro, formada por um pequeno jardim e pela escada de acesso, revestida em granilite. O interior mantém-se com as características à época da construção, distribuição a partir da sala no centro do imóvel, piso tabuado, pé direito alto, portas com duas folhas confeccionadas em madeira, quartos interligados entre si, cozinha com área grande, sanitário de frente a cozinha. Os pisos e os revestimentos da cozinha e dos sanitários foram retirados, bem como os forros dos ambientes que foram trocados por PVC, não existindo nesta área da residência a leitura original dos mesmos. Neste período os construtores seguiram a tendência desta tipologia. Sugestão para tombamento: Exterior do imóvel: manutenção das fachadas voltadas para a Rua Lusitana e Rua 14 de Dezembro, da volumetria, da cobertura e dos pisos que compõem a área de acesso principal (revestida de ladrilho hidráulico e granilite) na íntegra; Interior do imóvel: manutenção da tipologia da edificação, da divisão interna da residência e da estrutura que a compõe, a saber: o porão, piso tabuado, portas e janelas com o desenho em madeira. Área envoltória - o próprio lote". O presidente Claudiney Carrasco coloca em regime se votação a aprovação de Tombamento do imóvel à Rua Lusitana nº. 1667 - **Aprovado por unanimidade**, de acordo com a sugestão para o tombamento. O Conselho **APROVA por unanimidade o Tombamento do Processo de Estudo nº. 003/2000, "Imóvel situado na Rua Luzitana, 1667"**, lote 15, QT. 182, Centro, de acordo com a sugestão para o tombamento. O presidente Claudiney Carrasco informa que os três próximos itens se referem à instauração de processo administrativo de registro de bens imateriais. Nossa especialista em bens imateriais elaborou uma apresentação muito bonita sobre estes itens, porém, pelo adiantado da hora

471.7

sugere que a exposição seja feita em uma reunião no próximo ano. Pede autorização para colocar em votação os três itens em um bloco. Todos concordam. Prossegue lendo as três solicitações e coloca em regime de votação - **Aprovados por maioria** com uma (01) abstenção. **d.1 - Protocolado nº. 14/08/08462**. Interessado: Carlos Roberto de Oliveira. Assunto: solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Lavagem da Escadaria da Catedral Metropolitana de Campinas", Registro no Livro das Celebrações, com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas - Lei Municipal nº. 14.701/2013. O Conselho **APROVA a solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Lavagem da Escadaria da Catedral Metropolitana de Campinas"**, **d.2 - Protocolado nº. 16/10/41154**. Interessado: Alcides Pires Lopes. Assunto: solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Companhias de Folias de Reis", Registro no Livro das Celebrações, com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas - Lei Municipal nº. 14.701/2013. O Conselho **APROVA a solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Companhias de Folias de Reis"**, **d.3 - Protocolado nº. 17/10/30472**. Interessado: Alceu José Estevam. Assunto: solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Samba de Bumbo Campineiro", Registro no Livro das Formas de Expressão, com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas - Lei Municipal nº. 14.701/2013. O Conselho **APROVA a solicitação de instauração de processo administrativo de registro do bem de natureza imaterial "Samba de Bumbo Campineiro"**, e - **Protocolado nº. 17/10/40041 PG**. Interessado: Regina Márcia Moura Tavares. Assunto: solicitação de registro do bem de natureza imaterial "Prática de Brincadeiras Tradicionais de Rua no município de Campinas", como patrimônio

cultural do município de Campinas - Lei nº. 14701/2013 - **Livro das Formas de Expressão**. O Conselho **ACATA a sugestão do presidente para que solicitação de registro do bem de natureza imaterial "Prática de Brincadeiras Tradicionais de Rua no município de Campinas"**, fique para uma próxima reunião. **REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Protocolado nº. 14/10/35854 PG**. Interessado: Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Assunto: relatório sobre vistoria da CSPC na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, bem tombado pelo Condepacc, conforme Processo nº. 005/88, Resolução nº. 01/1988, quanto a serviços de pintura e recuperação das fachadas. Parecer favorável da CSPC aos serviços realizados nas edificações que compõem o imóvel tombado (solicitação aprovada conforme ata 440). O Conselho **referenda ciência de relatório com**

471.8

parecer favorável da CSPC aos serviços realizados nas edificações quanto a serviços de pintura e recuperação das fachadas que compõem o imóvel tombado (solicitação aprovada conforme ata 440). **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 02 - Protocolado nº. 17/10/37169 PG**. Interessado: André Ivo Zarzun. Assunto: solicitação de loteamento, Gleba 85, QT. 30027, antiga gleba remanescente da Gleba "A" no Bairro Campo Grande, Rua 59, Rua 60, Rua 10, no município de Campinas. Bem em Estudo de Tombamento pelo Condepacc, Processo nº. 04/2003, Conjunto de áreas verdes naturais - item 23 - Cerrado Parque Itajai. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois o fragmento de cerrado terá a parte preservada como área verde e a área envoltória de 30 m ao redor do bem em estudo também será preservada conforme projeto apresentado (fls. 5 a 7 e 74). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois o fragmento de cerrado terá a parte preservada como área verde e a área envoltória de 30 m ao redor do bem em estudo também será preservada conforme projeto apresentado (fls. 5 a 7 e 74). / **03 - Protocolado nº. 17/10/39300 PG**. Interessado: João Roberto Prette. Assunto: solicitação de autorização para pintura da fachada de Bens Tombados, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Processo nº. 01/88, Resolução nº. 03/1990 e Imóvel anexo ao Solar do Barão de Ataliba Nogueira: Avenida Campos Salles nº 778/784/786/798/806/810 esquina com Rua José Paulino nº 1064/1068, Qt. 1014, lote 01, Processo nº. 21/08, Resolução nº. 145/15. Parecer favorável da CSPC à execução da pintura conforme memorial descritivo, por seguir o padrão de pintura já realizado em outras ocasiões. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à execução da pintura conforme memorial descritivo, por seguir o padrão de pintura já realizado em outras ocasiões. / **04 - Protocolado nº. 13/10/29195 PG**. Interessado: Armando Nogueira Neto. Assunto: solicitação de autorização para recuperação da cobertura, do sistema de captação de águas pluviais, instalações elétricas e do forro do segundo pavimento em bem tombado pelo Condepacc, conforme Processo nº. 004/1993, Resolução nº. 20/1994, Jockey Club Campineiro, localizado na Praça Antônio Pompeu nº. 39, Centro. Parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção de conservação: recuperação da cobertura, do sistema de captação de águas pluviais, instalações elétricas e do forro do segundo pavimento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção de conservação: recuperação da cobertura, do sistema de captação de águas pluviais, instalações elétricas e do forro do segundo pavimento. **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS**: A conselheira Flávia Fernanda Francisco Machado convida a todos para o evento que haverá sexta-feira, dia 15.12.2017, lançamento do Projeto: SalvaGuarda Jongo Dito Ribeiro em Campinas, pelo Iphan, das 16h às 18h30 com a apresentação do Projeto e suas possibilidades para a cidade de Campinas e às 19h30 Roda de Jongo e Fogueira. O presidente Claudiney Carrasco informa que irá representar o Prefeito; o Poder Público se preocupa e valoriza a importância do patrimônio imaterial. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos informa que continuando o "Projeto Identidade Música e Arquitetura" a Orquestra

471.9

Sinfônica da Unicamp se apresentará às 20 h na Catedral Metropolitana de Campinas. Na sequência fala que o Condepacc neste ano completa 30 anos e nenhum evento ou festividade foram feitos. Não houve nenhum tipo de comemoração. O presidente Claudiney Carrasco coloca que no começo do ano foi constituída uma Comissão que assumiu a elaboração de uma programação comemorativa. Como os 30 anos se completa neste mês há a possibilidade de se ter eventos comemorativos no próximo ano. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que chegou a ser feita uma reunião desta Comissão no começo do ano e o assunto começou a ser debatido, porém não houve continuidade. É uma questão séria a constituição de uma comissão e não é a primeira vez que há essa composição e há interrupção. O conselheiro Roberto Simonatto fala que novamente está havendo especulação quanto à mudança de nome do Aeroporto de Viracopos. O presidente Claudiney Carrasco diz que o nome não pode ser modificado, pois foi tombado. Continuando comenta que este ano de 2017 foi um pouco complicado pela ausência da Daisy por problemas de saúde, porém houve outro percalço que foi a demora da entrega pelas entidades e instituições da indicação de seus representantes para o Condepacc para o Biênio 2017-2019. Diante disso propõe que no próximo ano se faça a comemoração de 30 anos do Conselho com um conjunto de ações sendo definidas para levar para a população como um todo, com eventos em Praça pública e iniciativas que visem a divulgação de forma ampla. O conselheiro João César Galvão propõe uma plataforma digital como o Facebook para a divulgação. O presidente Claudiney Carrasco concorda plenamente com esta proposta e pede que em fevereiro outras ações possam ser apresentadas e cada membro do Conselho cuide de uma frente para que a comemoração seja feita, pois isto é muito importante. Prossegue dizendo que foi um ano muito rico em termos de diretrizes para a Transferência de Potencial Construtivo, pelo avanço do entendimento da importância dos bens imateriais. Tivemos muitas consultas de outras cidades solicitando consultoria sobre os bens históricos. Tivemos também três grandes apresentações de empreendimentos em patrimônios tombados. Agradece e diz que é um grande prazer estar com todos. Voltamos com força em fevereiro. Deseja um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barharar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 14 de dezembro de 2017.

471.10

Campinas, 27 de fevereiro de 2018
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 DE CAMPINAS / CONDEPACC**
RESOLUÇÃO Nº 154 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Claudiney Rodrigues Carrasco, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987 e Decreto Municipal 9585 de 11 de Agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, Condepacc, do qual é presidente,